



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO

FL. 209 A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2011 – DEC

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado Tribunal, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes, RG n. M-657.936 SSP/MG, CPF n. 282.422.206-97 e, com recursos do FUJU - FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS (CNPJ n. 10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0014734-49.2011.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS do (s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento material de consumo (toners e cilindros para impressora Okidata Led, etc.), visando atender a Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

Lote 02

Primeira Classificada

Empresa: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA				CNPJ: 56.215.999/0001-40		
Endereço: Rua Juca de Azevedo, 120 – Jardim Alvorada – São Paulo/SP – CEP: 04654-015						
E-mail: thiago.parras@inforshop.com.br			Fone: (11) 5683 8383		Fax: (11) 5524 6094 (11) 5524 5463	
Representante: Luciano Ranã			RG: 22.885.548-2 SSP/SP		CPF: 132.632.748-80	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UN.	PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	2.1	Cilindro de Imagem Ciano para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	06 UN	01	494,55	2.967,30
	2.2	Cilindro de Imagem Magenta para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	06 UN	01	494,55	2.967,30
	2.3	Cilindro de Imagem Amarelo para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	06 UN	01	494,55	2.967,30



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 230 A

	2.4	Cilindro de Imagem Preto para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 UN	01	354,00	4.248,00
Valor Total do Lote: R\$ 13.149,90 (treze mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)						

Segunda Classificada

Empresa: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS	CNPJ: 65.149.197/0001-70
Valor Total do Lote: R\$ 13.156,00 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais)	

Terceira Classificada

Empresa: TLM COMERCIAL LTDA	CNPJ: 03.166.608/0001-89
Valor Total do Lote: R\$ 13.848,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais)	

Quarta Classificada

Empresa: VIBHUTI COMERCIO LTDA ME	CNPJ: 00.710.985/0001-49
Valor Total do Lote: R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais)	

Quinta Classificada

Empresa: PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTD	CNPJ: 08.228.010/0001-90
Valor Total do Lote: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)	

Sexta Classificada

Empresa: WMR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	CNPJ: 07.813.578/0001-06
Valor Total do Lote: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)	

Sétima Classificada

Empresa: INTERDATA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CNPJ: 09.387.056/0001-15
Valor Total do Lote: R\$ 18.940,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta reais)	

Oitava Classificada

Empresa: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	CNPJ: 53.617.676/0004-38
Valor Total do Lote: R\$ 18.941,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e um reais)	

Nona Classificada

Empresa: M. S. CORTES & CIA LTDA EPP	CNPJ: 07.453.360/0001-98
Valor Total do Lote: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)	

Lote 03

Primeira Classificada

Empresa: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA					CNPJ: 56.215.999/0001-40	
Endereço: Rua Juca de Azevedo, 120 – Jardim Alvorada – São Paulo/SP – CEP: 04654-015						
E-mail: thiago.parras@inforshop.com.br			Fone: (11) 5683 8383		Fax: (11) 5524 6094 (11) 5524 5463	
Representante: Luciano Ranã			RG: 22.885.548-2 SSP/SP		CPF: 132.632.748-80	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UN.	PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	3.1	Kit Fusor (120V), para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	02 KIT	01	535,00	1.070,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO

FL. 231

A

Valor Total do Lote: R\$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais)

Segunda Classificada

Empresa: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS CNPJ: 65.149.197/0001-70

Valor Total do Lote: R\$ 1.072,00 (hum mil e setenta e dois reais)

Terceira Classificada

Empresa: INTERDATA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 09.387.056/0001-15

Valor Total do Lote: R\$ 1.129,10 (hum mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos)

Quarta Classificada

Empresa: VIBHUTI COMERCIO LTDA ME CNPJ: 00.710.985/0001-49

Valor Total do Lote: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. Garantir a qualidade dos itens fornecidos, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do contrato.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.4. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:



- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DÁ ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da fatura/nota fiscal; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da fatura/nota fiscal (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras (DEC/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail licitacoes@tjro.jus.br.

6.3. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 213 A

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.5. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.6. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.7. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
- b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 234 A

porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá emitir a fatura/nota fiscal em nome do **Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - CNPJ n. 10.466.386/0001-85.** Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da fatura/nota fiscal serão calculados - mediante apresentação de fatura/nota fiscal própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 235 A

licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Falhar ou fraudar na execução desta Ata;
- e) Comportar-se de modo inidôneo; e
- f) Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. O caso de atraso injustificado na **entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para a **entrega**. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPAD/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para a **entrega**. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no subitem 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá rescindir o contrato formalizado mediante a Ordem de Fornecimento, bem como anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total daquela.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impede que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da



responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Projeto Estratégico: Gestão do Orçamento, Projeto Operacional: Manutenção do PJRO – DEPAD, Unidade Orçamentária 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Funcional Programática: 02.122.1278.2.998 – Manter a Administração da Unidade, Elemento de Despesa n. 33.90.30 – Material de Consumo, Subitem 17 – Material de Processamento de Dados.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

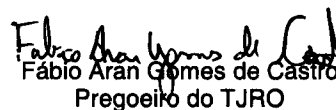
DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2011.


Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes
Presidente do TJRO


Luciano Rana
Representante da
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA


Fábio Aran Gomes de Castro
Pregoeiro do TJRO



CNPJ 56.215.999/0001-40

INFORSHOP SUPRIMENTOS
LTDA

A
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA
Pregão Eletrônico Nº 0022/2011
PROCESSO Nº 14734-49.2011
Data da Abertura: 27/04/2011 Horário: 11:00 horas

Rua Juca de Azevedo, 120
Jd. Alvorada CEP: 04650-150

São Paulo - SP

Conforme solicitação, apresentamos proposta de preços e condições para fornecimento do produto abaixo relacionado:

Item	Un.	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Un.	Cilindro de Imagem Ciano para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cilindro da marca OKIDATA ref. 42918103, rendimento de 42.000 páginas. Obs: o produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca cotada : Okidata	6	R\$ 494,55 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 2.967,30 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
2.2	Un	Cilindro de Imagem Magenta para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cilindro da marca OKIDATA ref. 42918102, rendimento de 42.000 páginas. Obs: o produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca cotada : Okidata	6	R\$ 494,55 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 2.967,30 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
2.3	Un	Cilindro de Imagem Amarelo para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cilindro da marca OKIDATA ref. 42918101, rendimento de 42.000 páginas. Obs: o produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca cotada : Okidata	6	R\$ 494,55 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 2.967,30 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)



2.4	Un	Cilindro de Imagem Preto para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cilindro da marca OKIDATA ref. 42918104, rendimento de 42.000 páginas. Obs: o produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca cotada : Okidata	12	R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais)	R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)
-----	----	--	----	--	---

Valor Total: R\$ 13.142,90 (treze mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Item	Un.	Especificações	Quant.	V. Unitário	V. Total
3.1	Un.	Kit Fusor (120V), para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o kit da marca OKIDATA ref. 42931701, rendimento de 100.000 páginas. Obs: o produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca cotada : Okidata	2	R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) CNPJ 56.215.999/0001-40 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA Rua Juca de Azevedo, 120 Jd. Alvorada CEP: 04650-150 São Paulo - SP	R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais)

Valor Total: R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais)

Declaração

- ✓ Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos;
- ✓ Declaro que nos comprometemos a efetuar a substituição imediata de todo e qualquer produto que durante o período de garantia/validade venha a apresentar defeito;
- ✓ Declaro que o prazo de validade/garantia dos produtos ofertados é de 1(Hum) ano;
- ✓ Declaro total e absoluta concordância com as condições estipuladas neste edital;



- ✓ Declaro que todos os produtos que iremos fornecer serão originais dos equipamentos, não sendo processo de remanufaturamento, reciclagem ou outro termo equivalente;
- ✓ Declaro que os produtos cotados são todos estrangeiros, porém, homologados pelos fabricantes no Brasil.
- ✓ Declaro que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições legais, para cumprimento das obrigações objeto da licitação

CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: (60) sessenta dias consecutivos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (30) Trinta dias consecutivos.

PRAZO DE ENTREGA: (30) Trinta dias consecutivos.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Bradesco

Agência: 3396-0 / Conta Corrente nº 14230-1

INFORSHOP

Rua Juca de Azevedo, 120 – Jardim Alvorada / SP – Cep.: 04654-015

Fax: (11) 5524-5463 – Fone: (11) 5683-8383 Ramal 406

E-mail: Site: www.inforshop.com.br

CNPJ: 56.215.999/0001-40 Inscr. Est.: 113.459.425.112 Inscr. Mun.: 9.34.134-0

São Paulo, 27 de abril de 2011.



Luciano Rana
Gerente Governo
Luciano Rana
Gerente Negócios Governo
CPF: 132.632.748-80
RG: 22.885.548-2

CNPJ 56.215.999/0001-40
INFORSHOP SUPRIMENTOS
LTDA
Rua Juca de Azevedo, 120
Jd. Alvorada CEP: 04650-150
São Paulo - SP



TJRO
FL. 182 A

inforshop
soluções

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 022/2011 - PROCESSO n. 0014734-49.2011.8.22.1111.

A empresa Inforshop Suprimentos Ltda, CNPJ n.56.215.999/0001-40, sediada Rua Juca de Azevedo nº 120, Jardim Alvorada, São Paulo, CEP. 046.54-015 declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, até a presente data, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/93.

www.inforshop.com.br

São Paulo, 27 de abril de 2011.


Luciano Rana
Gerente Governo
Luciano Rana
Gerente Negócios Governo
CPF: 132.632.748-80
RG : 22.885.548-2

CNPJ 56.215.999/0001-40
INFORSHOP SUPRIMENTOS
LTDA
Rua Juca de Azevedo, 120
Jd. Alvorada CEP: 04650-150
São Paulo - SP



TJRO
FL. 183 A

inforshop
soluções

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 022/2011 - PROCESSO n. 0014734-49.2011.8.22.1111.

A empresa Inforshop Suprimentos Ltda, CNPJ n.56.215.999/0001-40, sediada Rua Juca de Azevedo n° 120, Jardim Alvorada, São Paulo, CEP: 046.54-015 declara, sob as penas da rescisão contratual, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

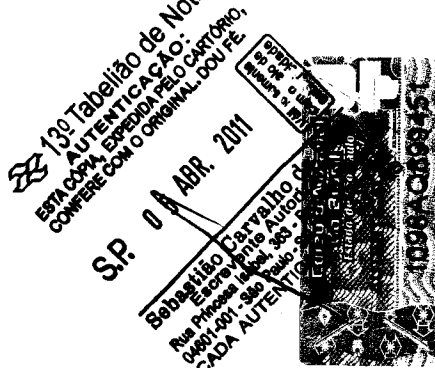
www.inforshop.com.br

São Paulo, 27 de abril de 2011.



Luciano Ranã
Gerente Governo
Luciano Ranã
Gerente Negócios Governo
CPF: 132.632.748-80
RG: 22.885.548-2

CNPJ 56.215.999/0001-40
INFORSHOP SUPRIMENTOS
LTDA
Rua Juca de Azevedo, 120
Jd. Alvorada CEP: 04650-150
São Paulo - SP



TJRO
FL. 184

 **inforshop** soluções

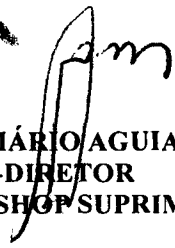
PROCURAÇÃO

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, A INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, COM FILIAL SEDIADA AO ST SAAN, QUADRA 1 – LOTE 75 – SL 4, BRASÍLIA/DF, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 56.215.999/0012-01 E INSCRIÇÃO DISTRITAL SOB O Nº 07.537.549/002-96, E MATRIZ SEDIADA NA RUA JUCA DE AZEVEDO, 120 – JD. ALVORADA, SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 56.215.999/0001-40 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 113.459.425.112, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO-DIRETOR **JOSÉ MÁRIO AGUIAR DE BRITTO**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº **3.993.955-8** E CPF Nº **371.858.458-15**, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. **LUCIANO RANÃ**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº **22.885.548-2** SSP/SP E CPF Nº **132.632.748-80**, A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA ESPECIFICAMENTE NO SEGMENTO COMERCIAL EM QUAISQUER MODALIDADES, TAIS COMO: CARTAS CONVITE, TOMADAS DE PREÇO, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, PODENDO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO, ASSINAR DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE IDONEIDADE DO MANDANTE PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, COM PODERES PARA TOMAR DECISÃO DURANTE TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO, APRESENTAR PROPOSTA EM NOME DA OUTORGANTE, FORMULAR VERBALMENTE NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DESISTIR EXPRESSAMENTE DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO, MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS ADMINISTRATIVO AO FINAL DA SESSÃO, INTERPOR RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ASSINAR A ATA DA SESSÃO, ASSINAR CONTRATOS DE FORNECIMENTOS, ASSINAR PROPOSTAS COMERCIAIS, PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELO INTERESSADO, ENFIM PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO BOM DESEMPENHO COMERCIAL DA OUTORGANTE.

A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE PARA QUE SEJAM PRODUZIDOS OS EFEITOS LEGAIS.

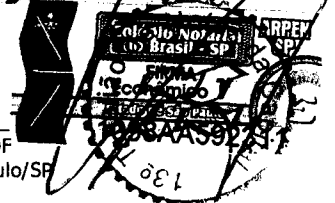



JOSÉ MÁRIO AGUIAR DE BRITTO
SÓCIO-DIRETOR
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA

SÃO PAULO, 06 DE JANEIRO DE 2011.

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
RECEBIMOS POR SEMELHANÇA COM O ORIGINAL - ASSINADO POR
JOSE MARIO AGUIAR DE BRITTO (272046).

São Paulo, 07 de janeiro de 2011. F. Test. da verdade.
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$5,00

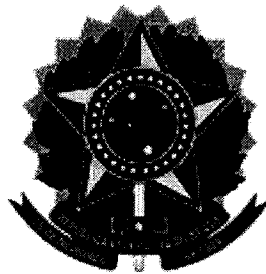


ST SAAN Quadra 1 – Lote 75 – Sala 04 – CEP 70.632-100 – Brasília/DF
Rua Juca de Azevedo, 120 – Jardim Alvorada – Cep: 04654-015 – São Paulo/SP

☎ (11) 5683-8383 – Fax (11) 5524-6094

E-mail: licitacao@inforshop.com.br

Home page: www.inforshop.com.br



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 08/02/2012
CNPJ / CPF: 56.215.999/0001-40
Razão Social / Nome: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP
Unidade Cadastradora: 803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Endereço:

RUA JUCA DE AZEVEDO, 120 - São Paulo - SP

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 31/07/2011

FGTS Validade: 10/05/2011

INSS Validade: 28/08/2011

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/07/2011

Receita Municipal Validade: 25/06/2011

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2011

Índices Calculados: SG = 1.97; LG = 1.72; LC = 1.72

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 27/04/2011 às 12:24:40

CPF: 591.596.692-68 Nome: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

Ass: Fábio Aran Gomes de Castro

Fábio Aran Gomes de Castro
Pregoeiro/TJRO

TJRO
FL. 132 1

Consulta Registro Segurança Publicações Sair

Consultar Quadro Societário e Participação Societária

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Situação Cadastral
56.215.999/0001-40	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	Cadastrado
Nome Fantasia		

Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
371.858.458-15	JOSE MARIO AGUIAR DE BRITTO	99,000000	Detalhar
336.660.618-50	THIAGO LUZ DE BRITTO	1,000000	Detalhar

[Voltar](#)[Realizar nova pesquisa](#)[Voltar para página inicial](#)

Brasília, 27 de Abril de 2011

|  |

Login: 591.596.692-68 - FABIO ARAN GOMES DE CASTRO - Produção


Fabio Aran Gomes de Castro
Pregoeiro/TJRO

Consulta Registro Segurança Publicações Sair

Consultar Ocorrência

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Física ☒ Pessoa Jurídica

* CNPJ

56.215.999/0001-40

Tipo Ocorrência

Número Processo

Órgão/Entidade Sancionador(a)

Ambito/Abrangência da Sanção

Pesquisar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Resultado

Ocorrência				
Tipo Ocorrência	Número Processo	Uasg	Órgão/Entidade Sancionador(a)	Ação
Multa - Lei nº 8666/93 - art. 87 - inc. II	021/2008-ATEC	TRE 2A REGIAO		Detalhes

Brasília, 27 de Abril de 2011

Solução  SERPICO

Login: 591.596.692-68 - FABIO ARAN GOMES DE CASTRO - Produção


Fábio Aran Gomes de Castro
Pregoeiro/TJRO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 08/02/2012
CNPJ / CPF: 56.215.999/0001-40
Razão Social / Nome: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP
Unidade Cadastradora: 803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
Endereço:
RUA JUCA DE AZEVEDO, 120 - São Paulo - SP
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 31/07/2011
FGTS Validade: 03/06/2011
INSS Validade: 28/08/2011
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 26/07/2011
Receita Municipal Validade: 25/06/2011
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012
Índices Calculados: SG = 2.21; LG = 2.07; LC = 2.07

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 11/05/2011 às 10:39:47

CPF: 591.596.692-68 Nome: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

Ass: Fábio Aran Gomes de Castro

Fábio Aran Gomes de Castro
Pregoeiro/TJRO

Consulta Registro Segurança Publicações Sair

Consultar Quadro Societário e Participação Societária

Fornecedor

CNPJ 56.215.999/0001-40 Razão Social INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA Situação Cadastral Cadastrado

Nome Fantasia

Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
371.858.458-15	JOSE MARIO AGUIAR DE BRITTO	99,000000	Detalhar
336.660.618-50	THIAGO LUZ DE BRITTO	1,000000	Detalhar

[Voltar](#)

[Realizar nova pesquisa](#)

[Voltar para página inicial](#)

Brasília, 11 de Maio de 2011

Solução  SESP

Login: 591.596.692-68 - FABIO ARAN GOMES DE CASTRO - Produção


Fábio Aran Gomes de Castro
Pregoeiro/TJRO